



CÂMARA
Municipal de COXIM

Poder Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 634

de 08 de novembro de 1990

**"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coxim-MS,
para o exercício de 1.991".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/11/1990

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 634/1990 - 08 de novembro de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em